



REFERENDADA

195ª Reunião do CGRAD,

em 10/02/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 60/20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Aprova, *ad referendum*, a filiação da disciplina Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica II: Imagens Médicas ao Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com a Resolução CD-099/10, de 17 de agosto de 2010, e considerando o que consta no Processo 23062.036067/2020-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a desfiliação da disciplina Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica II: Imagens Médicas do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE).**

**Art. 2º – Aprovar, *ad referendum*, a filiação da disciplina Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica II: Imagens Médicas ao Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB).**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
Presidente do Conselho de Graduação